



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Aditivo Proc 0031

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0031/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANDREIA SPESSATTO 01976025923**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 541, Bairro Colatto, Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 15.739.991/0001-04, neste ato representada pela Sra **Andréia Spessatto**, brasileira, portadora da Identidade nº 3.406.133 SSP/SC, CPF nº 019.760.259-23, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0031/2013 - Pregão Presencial nº 0021/2013 e pelo Art. 65, inciso II, § 1 e 2, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o **valor de R\$ 5.206,00 (cinco mil e duzentos e seis reais)** que corresponde nas quantidades dos itens abaixo relacionados, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços e Ofício da Secretaria Municipal de Saúde em anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO	UND	% Aditada	QUANT ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.000 Marmitex de 900 g à 1 kg, embalada em forma de alumínio - destinadas aos funcionários da garagem municipal e usina de asfalto.	Un	25%	500	6,40	3.200,00
02	3.700 Marmitex de 900 g à 1 kg, embalada em forma de alumínio - destinadas a Secretaria Municipal de Saúde - CAPS	Un	6,38%	236	8,50	2.006,00
						5.206,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo acima citado homologado em 01/03/2013.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 28 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ANDRÉIA SPESSATTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: